



DRPFE 9 | 2023

Boletim Informativo do
Programa Operacional
AÇORES 2020





Nuno Melo Alves
GESTOR DO PROGRAMA

Ficha Técnica:

Título: Boletim Informativo do Programa Operacional Açores 2020

Edição: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Data de edição: julho de 2023

Fotografia Capa: Retiro Atlântico – Parque de Campismo Rural, Ilha de São Jorge

NOTA DE ABERTURA

O Programa Operacional dos Açores, no atual Quadro Comunitário 2014-2020, tem vindo a registar elevadas taxas de absorção e de execução efetiva dos fundos estruturais europeus. A aproximação ao fim do quadro tem registado tendências típicas da fase, prevendo-se a aceleração da execução até ao fim do ano, bem com ajustes no compromisso, em função da capacidade de concretização das intenções de investimento privado.

Em setembro de 2020, foi aprovada pela Comissão Europeia uma reprogramação extraordinária do PO Açores 2020, com o objetivo de mobilizar recursos financeiros para o combate à Covid-19, focados nas necessidades de apoio na área da saúde e do apoio às empresas e às famílias. Em 2021 e 2022, foram aprovadas duas reprogramações ao Programa para mobilizar os recursos disponibilizados através do REACT-EU.

No PO Açores 2020, até junho de 2023, foram abertos 281 concursos para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de 1 804 milhões de euros de fundo.

O nível de compromisso do Programa atingiu os 1 272 milhões de euros de fundo, decorrente da contratualização com operações aprovadas, traduzindo uma taxa de compromisso de cerca de 101%.

A execução financeira atingiu os 1 047 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 83% da dotação global dos fundos que integram o PO Açores 2020.

O montante de comparticipação dos fundos europeus injetado na economia regional, por via das transferências para os beneficiários regionais com operações em curso, ascende a 1 047 milhões de euros.

Os dados deste boletim que a seguir se apresentam, estão organizados e sistematizados para uma leitura simples, mas relativamente aprofundada, sobre a aplicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) nos Açores, seguindo conceitos e informação prestada a nível nacional, neste âmbito.

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO AÇORES 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, sendo aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria Nacional.

Concentrando o PO AÇORES 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

Dando continuidade às medidas de resposta à crise originada pelo contexto pandémico, que permitiram manter e relançar os níveis de funcionamento da economia e sociedade em geral, foi promovida uma nova reprogramação da REACT-EU do PO AÇORES 2020, cuja aprovação ocorreu a 13 de setembro de 2022. Esta reprogramação visou a atualização dos valores aprovados na reprogramação anterior, de 28 de junho de 2021, tendo como objetivo promover a assistência da recuperação das respetivas consequências sociais e a preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, garantindo, simultaneamente, uma rápida mobilização de recursos para a economia real.

O Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1 266 milhões de euros, em que 893,6 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 372 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE). Com esta repartição é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 251 milhões de euros da dotação que se atribuiu ao fundo que financiará estas políticas, o Fundo Social Europeu.

O Programa Operacional encontra-se estruturado em 15 eixos prioritários e em 38 prioridades de investimento, enquadrados em grandes temas da estratégia 2020, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo.

CRESCIMENTO INTELIGENTE



EIXO 1

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



EIXO 2

Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade



EIXO 3

Competitividade das Empresas Regionais

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



EIXO 4

Economia de Baixo Carbono



EIXO 5

Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos



EIXO 6

Ambiente e Eficiência dos Recursos



EIXO 7

Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

CRESCIMENTO INCLUSIVO



EIXO 8

Emprego e Mobilidade Laboral



EIXO 9

Inclusão Social e Combate à Pobreza



EIXO 10

Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida



EIXO 11

Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

ULTRAPERIFERIA



EIXO 12

Alocação Específica para a Ultraperiferia

ASSISTÊNCIA TÉCNICA



EIXO 13

Assistência Técnica

REACT-EU



EIXO 14

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER



EIXO 15

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE

APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NOS AÇORES (FEDER E FSE)



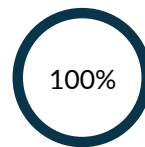
101%

Taxa de Compromisso



83%

Taxa de Execução



100%

Taxa de Reembolso

No final do 2º trimestre de 2023, o nível de compromisso do Programa ascendia a 1 272 M€ de fundo estrutural comunitário (FEDER e FSE), correspondendo a 10 671 candidaturas aprovadas. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento corresponde a 1 768 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 101% da dotação global dos fundos estruturais, correspondendo a uma dotação de 104% da dotação FEDER e de 93% da dotação FSE.

Regista-se que 83% da dotação global dos fundos do PO Açores 2020 já está executada, o que corresponde a um aumento de 1,92 p.p. em relação ao trimestre anterior.

O montante de meios financeiros já introduzidos na economia regional ascendeu os 1 047 M€, o equivalente a 83% dos fundos programados e a 82% do total de fundos aprovados.

As aprovações no FEDER totalizam cerca de 926 M€, enquanto as aprovações no FSE atingem o montante de 346 M€.

No FEDER foram executados 720 M€ e no FSE 327 M€.

Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 718 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingem o montante de 329 M€.

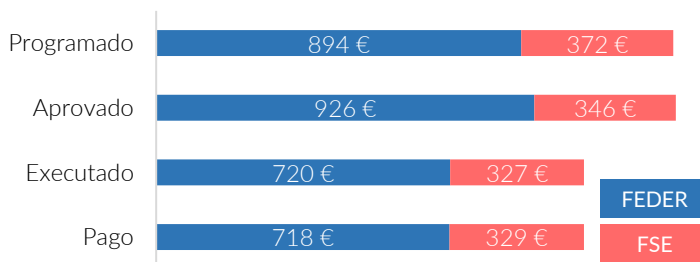
Comparando o valor da despesa com o fundo estrutural aprovado nas candidaturas, a taxa de realização é de 82%.

A taxa de execução do FEDER situa-se nos 81%, enquanto a taxa de execução do FSE atinge os 88%.

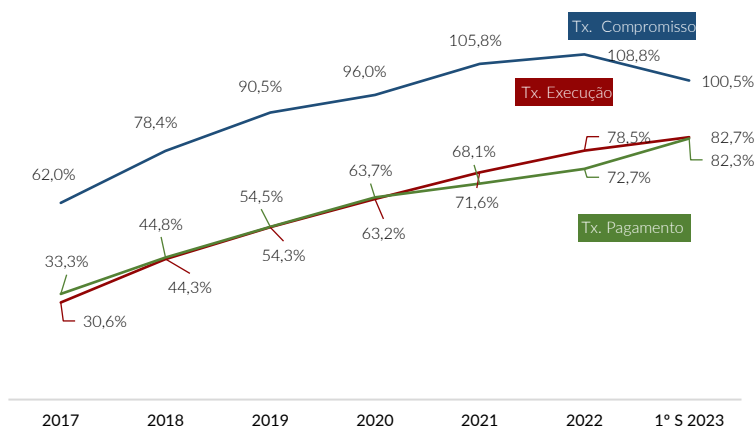
PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DO PO AÇORES 2020

| Fundo | Programado | Projetos Aprovados | Investimento Elegível Aprovado | Fundo Aprovado | Investimento Elegível Executado | Fundo Executado | Pagamentos |
|----------------|---------------|--------------------|--------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|---------------|
| PO AÇORES 2020 | 1 265 807 068 | 10 671 | 1 767 906 543 | 1 272 483 326 | 1 389 620 823 | 1 046 976 124 | 1 047 093 347 |
| FEDER | 893 551 052 | 10 302 | 1 363 884 565 | 926 203 115 | 1 007 578 041 | 719 705 867 | 718 429 998 |
| FSE | 372 256 016 | 369 | 404 021 978 | 346 280 210 | 382 042 781 | 327 270 257 | 328 663 349 |

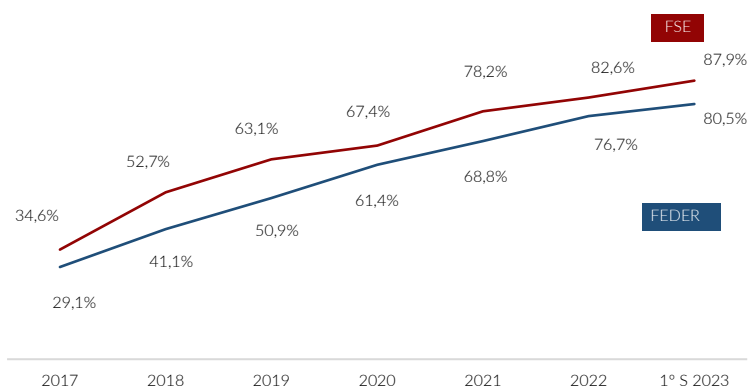
A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS M€



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COMPROMISSO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE EXECUÇÃO FEDER FSE





PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS¹ DO PO AÇORES 2020 E DO PORTUGAL 2020, A 30 DE JUNHO DE 2023

O bom desempenho do PO AÇORES 2020, no quadro do PORTUGAL 2020, é visível nos dados constantes neste boletim, assumindo o PO AÇORES 2020 uma posição de destaque ao nível da taxa de execução e dos pagamentos.

Os principais dados financeiros¹, no final do 2º trimestre de 2023, do agregado do PORTUGAL 2020 e do PO AÇORES 2020, são os seguintes:

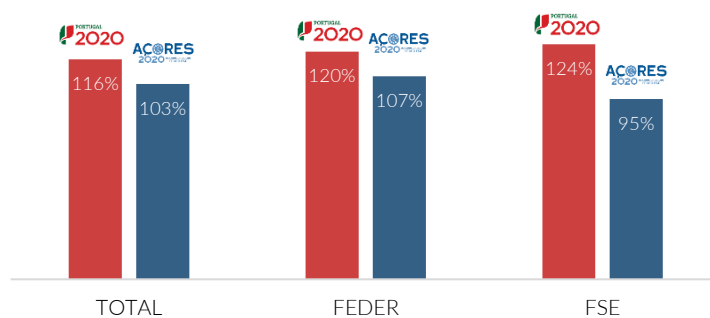
- A taxa de compromisso no PO AÇORES 2020 é de 103%, enquanto a do PT 2020 é de 116%;
- Comparando os fundos estruturais que financiam o programa dos Açores, a taxa de compromisso do FEDER é de 107%, sendo a do PT 2020 de 120%. Quanto ao FSE, a taxa de compromisso do PO AÇORES 2020 é de 95%, inferior à do PT 2020, que se encontra nos 124%;
- No que se refere à taxa global de execução, o PO AÇORES 2020 apresenta uma taxa de 85%, e o PT 2020 de 90%;
- Comparando as taxas de execução destes programas, desagregadas por FEEI, os valores FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020 diferem em 9 p.p., com uma taxa de 82% e 91%, respetivamente. No que se refere ao FSE do PO AÇORES 2020, este também é inferior (90%) à taxa de execução do PT 2020, que se encontra nos 98%;
- Relativamente à taxa global de pagamento, o PO AÇORES 2020 conta com uma taxa de 82%, superior à taxa do PT 2020, que se fixou em 78%;
- No que respeita às taxas de pagamento FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020, estas fixam-se nos 77% e 76%, respetivamente. Quanto ao FSE do PO AÇORES 2020, a taxa de pagamento é de 95%, superior em 15 p.p. à mesma taxa do PT 2020 (80%).

POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

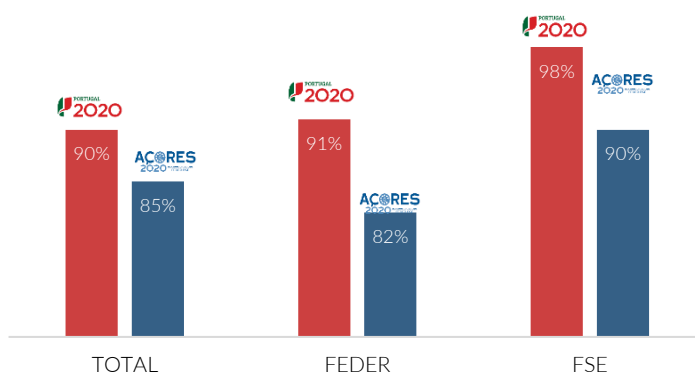
| Programa | Taxa de Compromisso | Taxa de Execução | Taxa de Realização | Taxa de Pagamento | Taxa de Certificação | |
|--|---------------------|------------------|--------------------|-------------------|----------------------|-----|
|  PORTUGAL 2020 | 116% | 90% | 78% | 78% | 63% | |
| | FEDER | 120% | 91% | 76% | 76% | 74% |
| | FSE | 124% | 98% | 79% | 80% | 82% |
|  PO AÇORES 2020 | 103% | 85% | 82% | 82% | | |
| | FEDER | 107% | 82% | 77% | 77% | 79% |
| | FSE | 95% | 90% | 95% | 95% | |

¹ Os dados financeiros supra descritos não contemplam as verbas do REACT-EU.

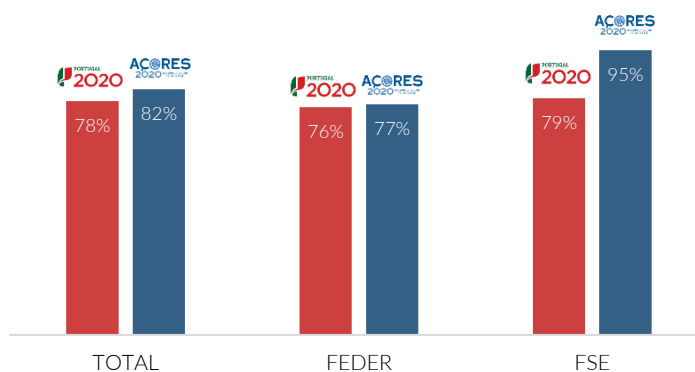
TAXA DE COMPROMISSO



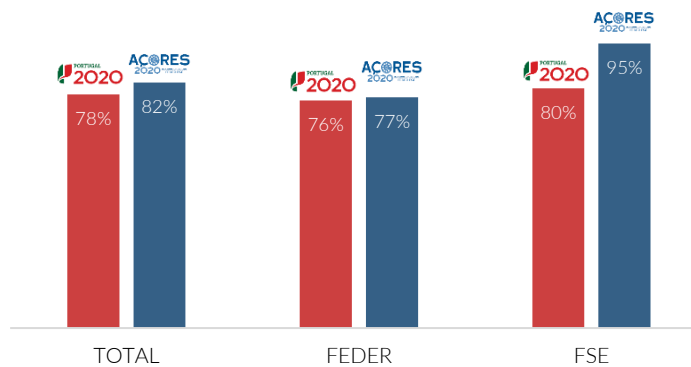
TAXA DE EXECUÇÃO



TAXA DE REALIZAÇÃO



TAXA DE PAGAMENTO



FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

1 804 M€
COLOCADOS
A CONCURSO

281
CONCURSOS

2
CONCURSOS
EM ABERTO

No final do 2.º trimestre de 2023, os fundos lançados a concurso ascenderam a 1 804 M€, representando 142% do total de fundos programados no PO Açores 2020, ou seja, o montante global dos fundos colocados a concurso excede a dotação do Programa em 538 M€.

Do total dos fundos lançados a concurso, 1 333 M€ estavam afetos ao FEDER e 471 M€ ao FSE. Em termos relativos, 74% dos fundos lançados a concurso estavam alocados ao FEDER e 26% ao FSE.

POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

Analisando os fundos colocados a concurso por domínio temático do PO AÇORES 2020, até ao final de junho de 2023, constata-se que foram lançados concursos no montante global de 683 M€ de fundo no domínio da Competitividade e Internacionalização, ou seja, 38% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

Neste domínio temático estão inseridos os investimentos enquadráveis nos seguintes eixos: Eixo 1: Investigação e Inovação; Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação; Eixo 3: Competitividade das Empresas; Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

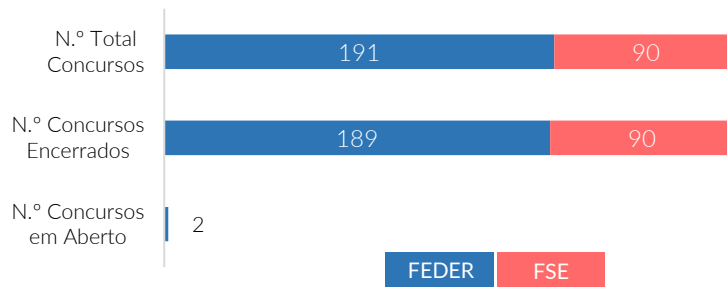
Também com grande expressão, destacam-se os domínios da Inclusão Social e Emprego, com 354 M€ de fundos colocados a concurso, e do Capital Humano com 315 M€. Em termos relativos, os fundos alocados a concursos nestes dois domínios representam 37% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

OS CONCURSOS

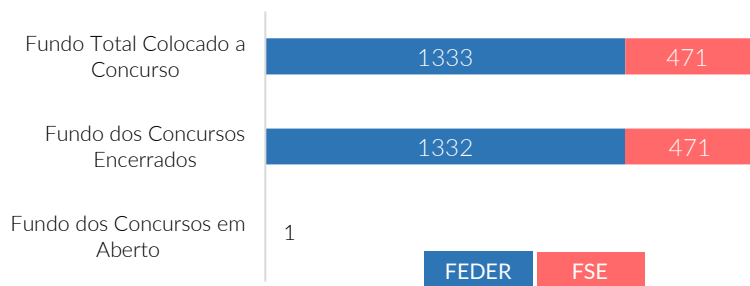
Até à data, foram abertos 281 concursos no PO AÇORES 2020, sendo 191 no FEDER e 90 no FSE.

No final de junho de 2023 estavam encontravam-se abertos 2 concursos. Os concursos já encerrados representam 99,96% da dotação colocada a concurso, dos 281 concursos publicados.

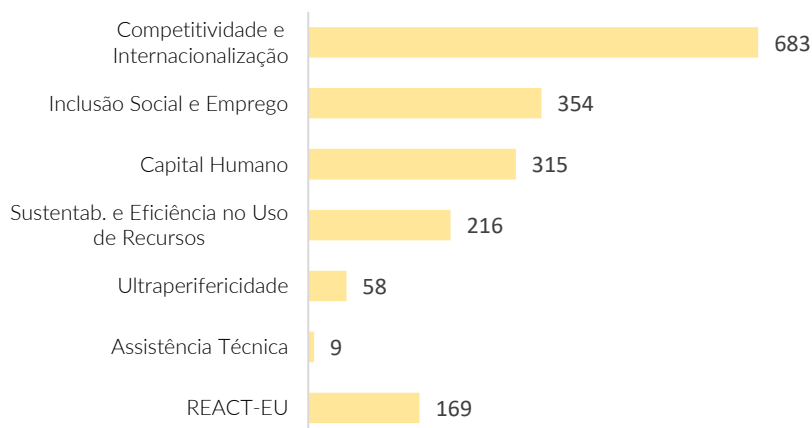
N.º DE
CONCURSOS
FEDER
FSE



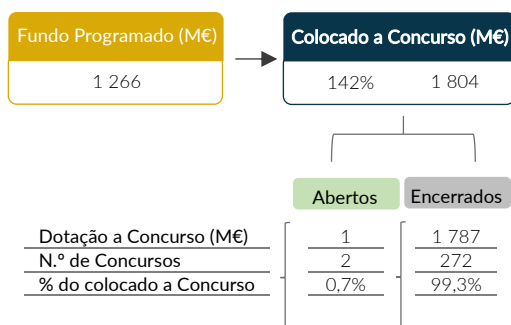
FUNDOS
COLOCADOS A
CONCURSO
M€



FUNDOS
COLOCADOS A
CONCURSO POR
DOMÍNIO
TEMÁTICO
M€



MAPA GERAL DE
CONCURSOS



PROCURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO, REFLETIDA NAS APROVAÇÕES DO PO AÇORES 2020



Até ao final do 2º trimestre de 2023, estavam aprovadas 10 671 candidaturas, com um investimento elegível de 1 768 M€ e um financiamento comunitário associado de 1 272 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 101% da dotação global dos fundos estruturais.

A 30 de junho de 2023, o montante acumulado dos compromissos do FEDER totalizava 926 M€ de fundo estrutural comunitário e no FSE totalizava 346 M€. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 1 364 M€ no FEDER e a 404 M€ no FSE.

Em termos relativos, estão comprometidos 104% da dotação global do FEDER e 93 % do FSE.

Comparando com o trimestre anterior, constata-se que a taxa de compromisso do Programa teve um decréscimo de 5,23 p.p., passando de 105,76% para 100,53%. Registou-se, assim, uma descida no FEDER de 6,83 p.p. e no FSE de 1,40 p.p.

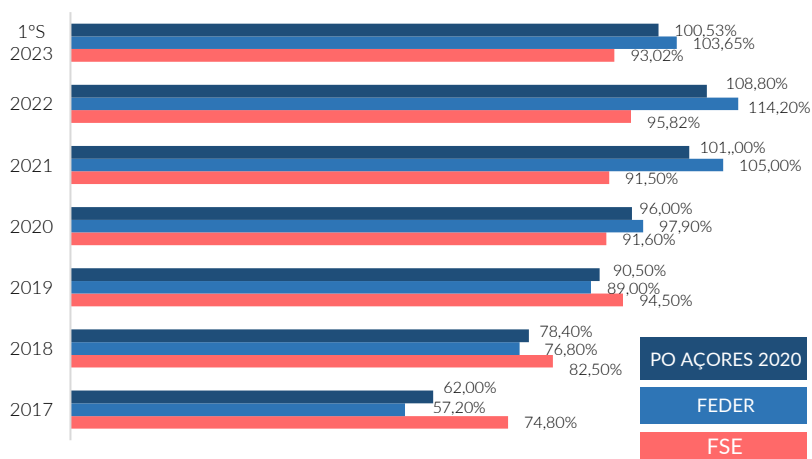
Verifica-se que o montante global de fundo aprovado ao longo do 1.º semestre de 2023 sofreu uma redução de 66,2 M€, dos quais 61,0 M€ no FEDER e 5,2 M€ no FSE. Esta variação justifica-se essencialmente por rescisões e ajustamentos financeiros no âmbito do encerramento das operações no eixo 3, relativo à Competitividade das Empresas Regionais.

Analisando as aprovações acumuladas por eixo, verifica-se que os financiamentos orientados para a competitividade das empresas regionais, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram cerca de 68,9% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

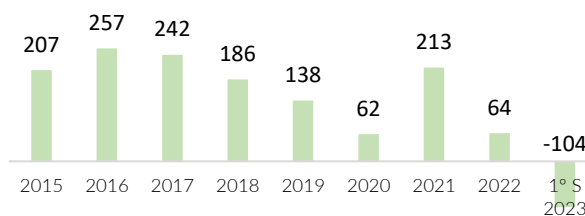
Destaca-se o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais com 360 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 712 M€ no setor empresarial da Região. As aprovações neste eixo representam 28,3% do total de fundo aprovado do Programa.

O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 232 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 274 M€, representa 18,3% do total de fundo aprovado.

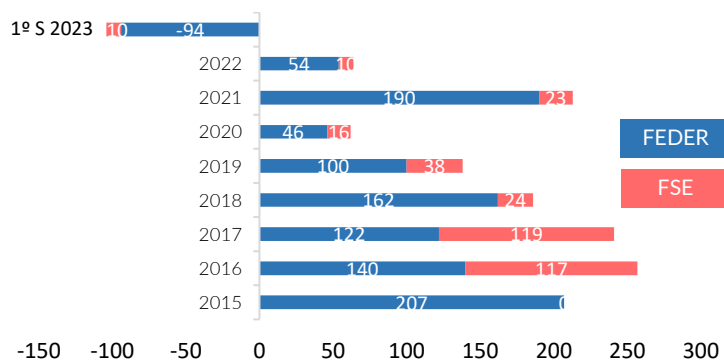
EVOLUÇÃO DA TAXA DE COMPROMISSO



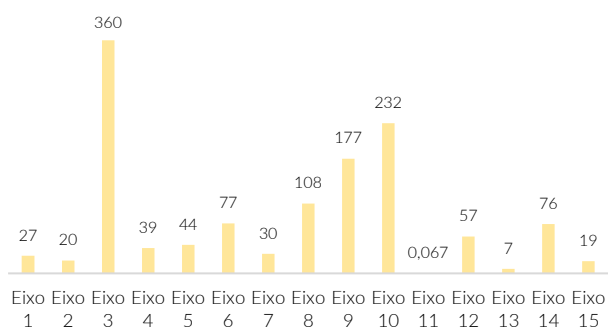
APROVAÇÃO ANUAL M€



APROVAÇÃO ANUAL POR FUNDO M€



APROVAÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€



APROVAÇÕES POR ATIVIDADE ECONÓMICA E DOMÍNIO TEMÁTICO NO PO AÇORES 2020

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

Os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social, o ensino e aprendizagem ao longo da vida absorveram 68,9% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destacam-se os investimentos aprovados na administração pública, com 31,3% do total de fundo aprovado.

Os investimentos nas áreas do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 13,6% do total aprovado, na educação com 14,1%, em atividades imobiliárias e no transporte e armazenagem com, respetivamente, 7,9% e 7,2%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações do PO AÇORES 2020.

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA NOS PRIVADOS

A procura dos financiamentos comunitários (fundo) pelo setor privado, no PO AÇORES 2020, por atividade económica, incidiu com grande expressão no setor do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 54,9% do total de fundo aprovado.

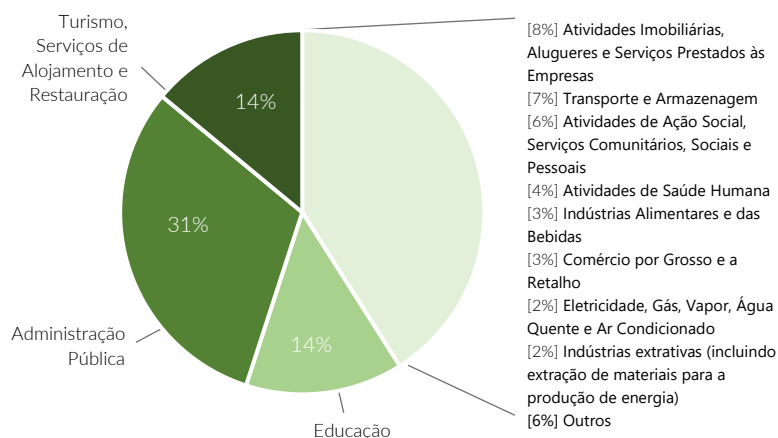
As indústrias alimentares, com 12,0% e as atividades de saúde humana com 7,7%, o comércio por grosso e a retalho com 7,2%, e o transporte e armazenagem com 6,0%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito do valor de fundo aprovado no setor privado.

OS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

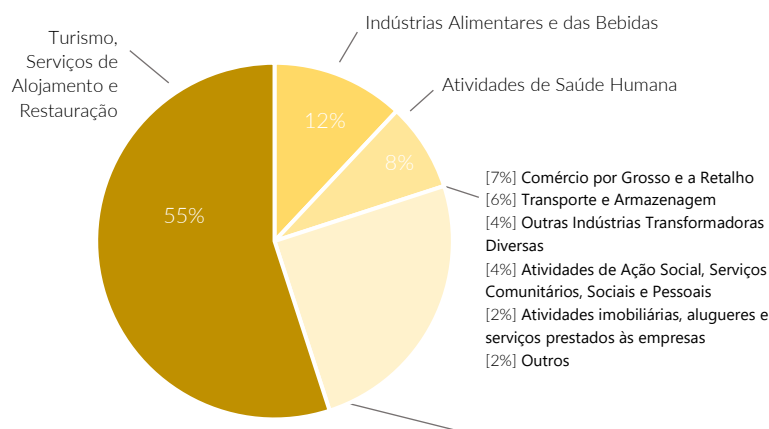
A procura dos financiamentos (fundo), por domínio temático no PO Açores 2020, incidiu com grande expressão na Competitividade e Internacionalização, representando 34,2% do total do fundo aprovado do Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos aprovados no Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

A Inclusão Social, e o Emprego e o Capital Humano representam 13,9% e 31,4%, respetivamente, do fundo aprovado pelo programa.

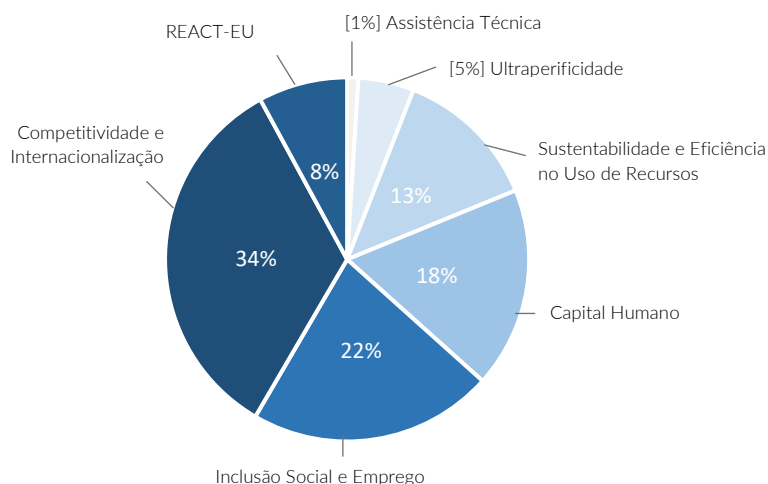
PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO PRIVADO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DOS FUNDOS APROVADOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO



APROVAÇÕES POR GRANDES GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS NO PO AÇORES 2020

O fundo comunitário aprovado para o Governo/Direções Regionais, para as Empresas Privadas e para os Fundos e Institutos, representa 75,0 % do total dos fundos aprovados até ao final de do 2º trimestre de 2023.

O fundo comunitário aprovado para os tipos de beneficiários acima mencionados ascende a 940 M€, estando associado um investimento elegível de 1 381 M€.

Estas aprovações representam 79,0% do investimento total elegível aprovado do PO Açores 2020.

APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

Analisando as diversas tipologias de beneficiários, constata-se que é o Governo / Direções Regionais que têm o montante mais elevado de fundos aprovados no Programa. O fundo aprovado para este tipo de beneficiário ascende a 398 M€, a que corresponde um investimento elegível de 460M€.

Deste montante, 371 M€ de fundo estão executados, correspondendo a um investimento elegível de 430 M€.

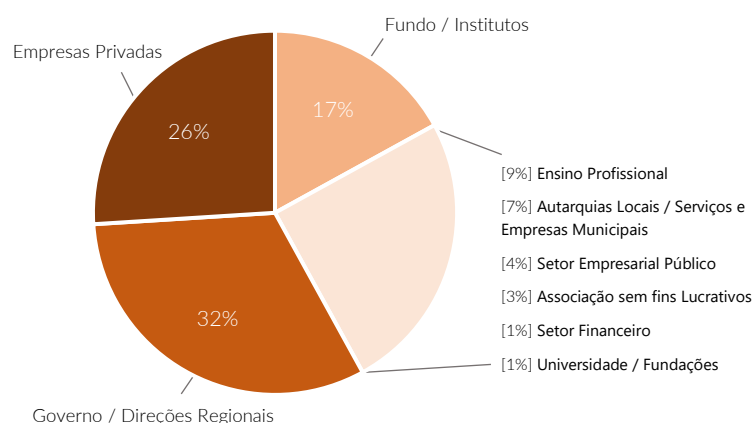
Destacam-se ainda as aprovações nas Empresas Privadas, no montante de 326 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 667 M€. Deste montante, estão já executados 195 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 397 M€.

TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

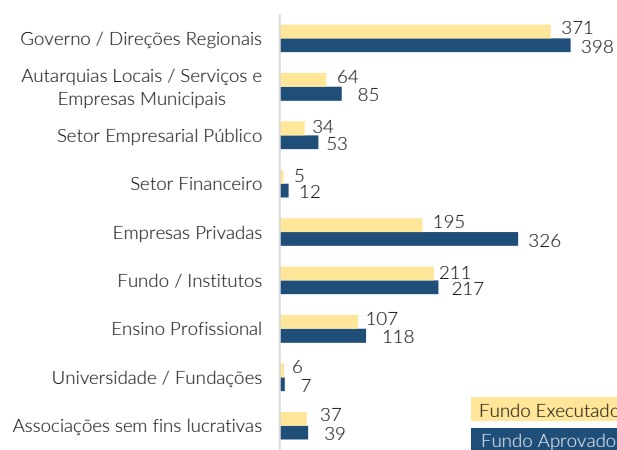
Analisando as taxas de realização (fundo executado sobre o fundo aprovado) dos diversos tipos de beneficiários, constata-se que os Fundos/Institutos têm a taxa de realização mais elevada, com 97,2%, ou seja, o fundo aprovado nas diversas candidaturas já está em fase final de execução.

Destacam-se ainda, com taxas de realização elevadas, os seguintes tipos de beneficiários: Governo/Direções Regionais, com 93,3%; Associações sem fins lucrativos, com 96,3% e Ensino Profissional, com 90,1%.

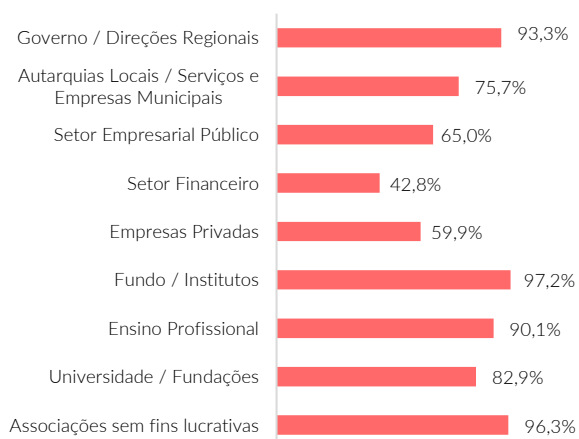
PESO RELATIVO DO FUNDO APROVADO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

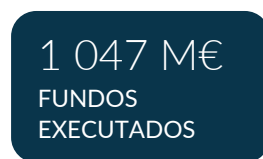


APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO M€



TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO





No final do 2.º trimestre de 2023 estavam executados 1 047 M€ de fundos, com um investimento elegível associado de 1 390 M€. Em termos relativos, estão executados 83% da dotação global dos fundos do Programa.

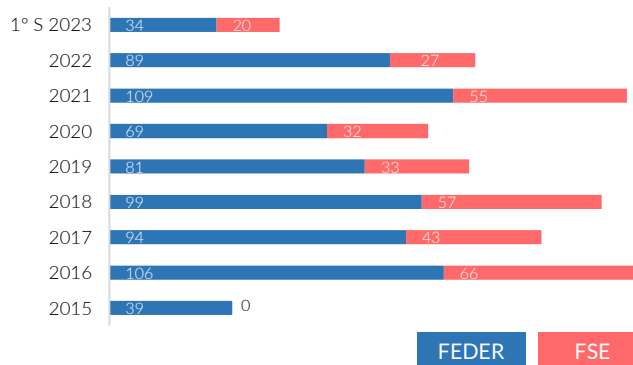
O montante acumulado da execução do FEDER totalizava 720 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE 327 M€. O investimento elegível associado à execução ascende a 1 008 M€ no FEDER e a 382 M€ no FSE. Em termos relativos, estão executados 81% da dotação global do FEDER e 88% do FSE.

Relativamente à execução do Programa verifica-se que, durante o 2.º trimestre de 2023, foram executados 24,3 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 19,0 M€ e o FSE por 5,3 M€. Em termos relativos, a execução do FEDER representa 78,1% do total executado e o FSE representa 21,9% do total executado no mesmo período.

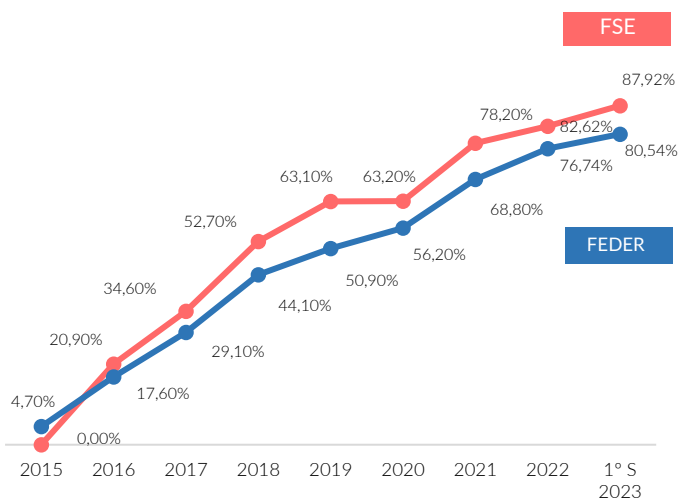
Analisando a execução acumulada por eixo, verifica-se que o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais, com 217 M€ de fundo executado, o Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 213 M€, e o Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza, com 174 M€, representam 57,6% do total executado no Programa.

Destacam-se ainda os eixos 8 - Emprego e Mobilidade Laboral, com 102 M€ de fundo executado, o eixo 14 - Recuperação da Crise provocada pela Pandemia (FEDER), com 68 M€ e o eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos, com 64 M€.

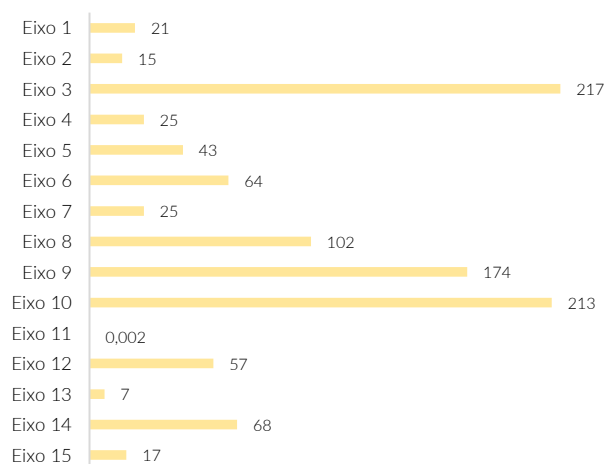
EXECUÇÃO
FINANCEIRA
ANUAL
M€



EVOLUÇÃO DA
TAXA DE
EXECUÇÃO
FEDER
FSE



EXECUÇÃO
ACUMULADA
POR EIXO
M€





O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a 1 047 M€, o equivalente a 83% dos fundos programados e a 82% dos fundos aprovados. Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizaram 718 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingiram o montante de 329 M€.

Constata-se que a taxa de reembolso (valores pagos relativamente ao executado) do Programa se situou sempre acima dos 100%. Esta situação justifica-se com os adiantamentos pagos por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada.

Relativamente aos pagamentos do Programa, verifica-se que no 2.º trimestre de 2023 foram pagos 27,7 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 17,6 M€ e o FSE por 10,1 M€.

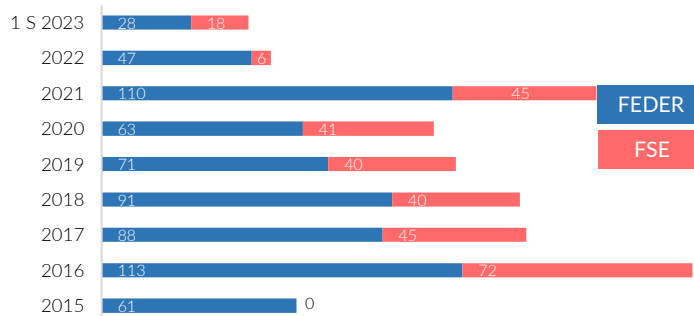
Verificou-se que foi o Eixo 15 – Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE, que apresentou o maior contributo no total dos pagamentos efetuados pelo Programa, com 9,3 M€ de fundo pago, representando 34% do total pago no 2º trimestre de 2023. Também o Eixo 3 – Competitividade das Empresas Regionais, com 8,0 M€ de fundo pago registou um contributo importante.

Analisando os pagamentos acumulados por eixo, verifica-se que os eixos da competitividade das empresas regionais, do emprego, da inclusão social e do ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 67,6% do total pago no PO Açores 2020.

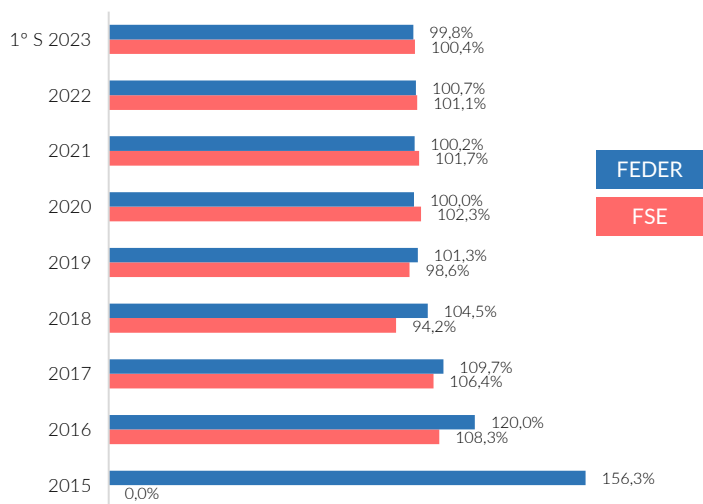
O Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida com 214 M€ de fundo acumulado pago, representa, em termos relativos, 20% do total pago no Programa.

O Eixo 3, direcionado para a Competitividade das Empresas Regionais, apresenta um valor acumulado pago de 218 M€, representando, em termos relativos, 20,8% do total pago no Programa.

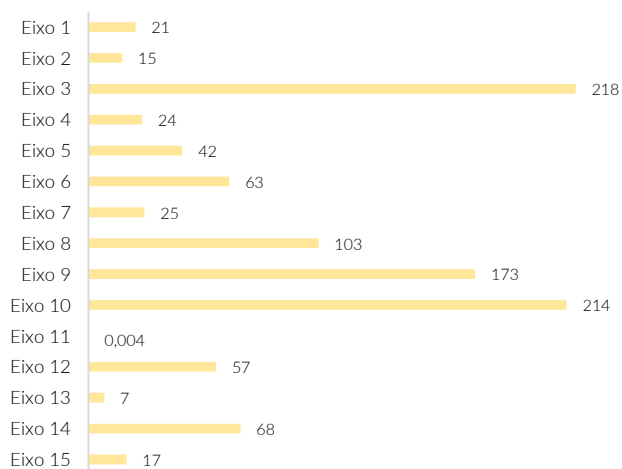
PAGAMENTOS ANUAIS
M€



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REEMBOLSO FEDER FSE



PAGAMENTOS ACUMULADOS POR EIXO
M€



CRESCIMENTO
INTELIGENTE

EIXO 1

EIXO 2

EIXO 3

PROJETOS DE I&D APOIADOS 30

PROJETOS DE PROMOÇÃO
TURISTICA APOIADOS 94

INFRAESTRUTURAS DE I&D APOIADAS 1

CRESCIMENTO
SUSTENTÁVEL

EIXO 4

EIXO 5

EIXO 6

EIXO 7

INSTRUMENTOS DE
PLANEAMENTO E ESTUDOS DE
PREVENÇÃO DE RISCOS APOIADOS 23

M² DE ESPAÇOS ABERTOS
CRIADOS OU REABILITADOS
EM ZONAS URBANAS 171 229

AEROGARES INTERVENCIONADAS 5

| | |
|-------|--|
| 5 793 | DESEMPREGADOS QUE BENEFICIAM DE APOIOS À CONTRATAÇÃO |
| 7 079 | JOVENS QUE BENEFICIAM DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS |
| 8 849 | INDIVÍDUOS ABRANGIDOS POR PROGRAMAS OCUPACIONAIS DE ÂMBITO LOCAL |
| 43 | EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DE SAÚDE APOIADOS |

CRESCIMENTO INCLUSIVO

EIXO 8

EIXO 9

EIXO 10

EIXO 11

Estes indicadores de realização correspondem ao valor executado das operações já concluídas.

INFORMAÇÃO ANEXA

FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

M€

| FEDER | | AVISOS EM ABERTO | | AVISOS ENCERRADOS | | TOTAL DE AVISOS | |
|------------------------|------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------|
| EIXOS | Dotação | N.º Concursos em Aberto | Fundo dos Concursos em Aberto | N.º Concursos Encerrados | Fundo dos Concursos Encerrados | N.º Total de Concursos | Fundo Total Colocado a Concurso |
| Eixo 1 Investigação | 32 | 0 | 0 | 19 | 38 | 19 | 38 |
| Eixo 2 TIC'S | 18 | 0 | 0 | 7 | 21 | 7 | 21 |
| Eixo 3 Empresas | 287 | 0 | 0 | 64 | 531 | 64 | 531 |
| Eixo 4 Energia | 42 | 0 | 0 | 17 | 64 | 17 | 64 |
| Eixo 5 Prev. Riscos | 42 | 1 | 0 | 11 | 49 | 12 | 49 |
| Eixo 6 Ambiente | 80 | 0 | 0 | 21 | 102 | 21 | 102 |
| Eixo 7 Transportes | 28 | 0 | 0 | 10 | 93 | 10 | 93 |
| Eixo 9 Inc. Social | 96 | 1 | 1 | 8 | 105 | 9 | 106 |
| Eixo 10 Ens. Aprend. | 103 | 0 | 0 | 6 | 122 | 6 | 122 |
| Eixo 12 RUP | 58 | 0 | 0 | 3 | 58 | 3 | 58 |
| Eixo 13 Ass. Técnica | 8 | 0 | 0 | 7 | 9 | 7 | 9 |
| Eixo 14 | 100 | | 0 | 16 | 139 | 16 | 139 |
| FEDER | 894 | 2 | 1 | 189 | 1 332 | 191 | 1 333 |

| FSE | | AVISOS EM ABERTO | | AVISOS ENCERRADOS | | TOTAL DE AVISOS | |
|------------------------|------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------|
| EIXOS | Dotação | N.º Concursos em Aberto | Fundo dos Concursos em Aberto | N.º Concursos Encerrados | Fundo dos Concursos Encerrados | N.º Total de Concursos | Fundo Total Colocado a Concurso |
| Eixo 8 Emprego | 113 | 0 | 0 | 32 | 130 | 32 | 130 |
| Eixo 9 Inc. Social | 97 | 0 | 0 | 9 | 119 | 9 | 119 |
| Eixo 10 Ens. Aprend. | 134 | 0 | 0 | 41 | 192 | 41 | 192 |
| Eixo 11 Capac. Inst. | 0,0672 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Eixo 15 | 29 | 0 | 0 | 7 | 30 | 7 | 30 |
| FSE | 372 | 0 | 0 | 90 | 471 | 90 | 471 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|----------|----------|------------|--------------|------------|--------------|
| PO AÇORES 2020 | 1 266 | 2 | 1 | 279 | 1 803 | 281 | 1 804 |
| FEDER | 894 | 2 | 1 | 189 | 1 332 | 191 | 1 333 |
| FSE | 372 | 0 | 0 | 90 | 471 | 90 | 471 |

INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO PO AÇORES 2020

| EIXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO | FUNDO | PROGRAMADO | APROVADO | | | EXECUTADO | | | PAGO |
|--|-------|---------------|-----------------|------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|------|
| | | | Nº Candidaturas | Invest. Elegível | FUNDO | Invest. Elegível | FUNDO | FUNDO | |
| Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação | | 31 600 000 | 81 | 31 731 263 | 26 593 927 | 25 295 180 | 21 298 735 | 21 254 179 | |
| PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) | FEDER | 10 500 000 | 55 | 10 466 963 | 8 896 919 | 8 290 765 | 7 047 151 | 7 014 983 | |
| PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior | FEDER | 21 100 000 | 26 | 21 264 300 | 17 697 008 | 17 004 415 | 14 251 585 | 14 239 196 | |
| Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade | | 18 200 000 | 36 | 23 055 055 | 19 596 797 | 17 404 450 | 14 793 783 | 14 804 570 | |
| PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha | FEDER | 18 200 000 | 36 | 23 055 055 | 19 596 797 | 17 404 450 | 14 793 783 | 14 804 570 | |
| Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais | | 287 188 500 | 3 220 | 712 344 767 | 359 679 662 | 429 768 244 | 216 773 736 | 218 162 197 | |
| PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas. | FEDER | 50 000 000 | 377 | 71 003 175 | 45 704 642 | 54 895 972 | 34 665 019 | 34 649 600 | |
| PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização | FEDER | 58 082 500 | 113 | 59 070 835 | 49 578 983 | 54 504 442 | 46 351 749 | 47 422 931 | |
| PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços | FEDER | 36 927 500 | 1 659 | 48 584 458 | 40 712 556 | 28 633 087 | 23 881 307 | 23 886 338 | |
| PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação | FEDER | 142 178 500 | 1 071 | 533 686 299 | 223 683 481 | 291 734 743 | 111 875 661 | 112 203 329 | |
| Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono | | 42 155 564 | 26 | 45 691 623 | 38 811 367 | 28 960 495 | 24 589 908 | 23 908 847 | |
| PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis | FEDER | 30 000 000 | 2 | 35 566 565 | 30 231 580 | 19 770 907 | 16 805 271 | 16 293 805 | |
| PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas | FEDER | 500 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas | FEDER | 5 425 000 | 8 | 1 581 081 | 1 317 406 | 1 088 584 | 898 784 | 920 709 | |
| PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável | FEDER | 6 230 564 | 16 | 8 543 977 | 7 262 381 | 8 101 003 | 6 885 853 | 6 694 333 | |
| Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos | | 42 200 000 | 72 | 52 249 197 | 44 411 818 | 50 147 080 | 42 625 018 | 42 152 454 | |
| PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas | FEDER | 4 000 000 | 14 | 3 596 461 | 3 056 992 | 3 389 397 | 2 880 988 | 2 843 695 | |
| PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes | FEDER | 38 200 000 | 58 | 48 652 736 | 41 354 826 | 46 757 683 | 39 744 030 | 39 308 760 | |
| Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos | | 79 813 500 | 115 | 91 125 258 | 76 553 676 | 76 088 020 | 63 975 798 | 63 468 313 | |
| PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União | FEDER | 11 700 000 | 24 | 17 137 040 | 14 566 484 | 14 622 779 | 12 429 362 | 12 365 730 | |
| PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União | FEDER | 19 000 000 | 35 | 26 185 212 | 22 257 430 | 20 117 245 | 17 099 658 | 17 028 180 | |
| PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural | FEDER | 19 812 000 | 11 | 19 773 999 | 16 807 899 | 17 314 167 | 14 717 042 | 14 399 609 | |
| PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos | FEDER | 4 630 000 | 6 | 4 691 482 | 3 987 760 | 4 514 275 | 3 837 134 | 3 816 796 | |
| PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão | FEDER | 24 671 500 | 39 | 23 337 526 | 18 934 103 | 19 519 554 | 15 892 602 | 15 857 997 | |
| Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas | | 28 000 000 | 29 | 35 161 384 | 29 887 176 | 29 486 534 | 25 063 554 | 24 625 935 | |
| PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T | FEDER | 16 000 000 | 17 | 17 761 536 | 15 097 305 | 17 761 536 | 15 097 305 | 15 097 305 | |
| PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias | FEDER | 12 000 000 | 12 | 17 399 848 | 14 789 871 | 11 724 998 | 9 966 249 | 9 528 630 | |
| Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral | | 113 355 853 | 66 | 126 583 959 | 107 596 365 | 120 290 016 | 102 246 513 | 102 643 007 | |
| PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho | FSE | 89 223 903 | 20 | 102 035 763 | 86 730 398 | 100 329 273 | 85 279 882 | 85 497 142 | |
| PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras | FSE | 1 020 000 | 3 | 1 167 000 | 991 950 | 1 167 000 | 991 950 | 991 950 | |
| PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual | FSE | 2 100 000 | 2 | 1 409 261 | 1 197 872 | 738 718 | 627 911 | 713 405 | |
| PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários | FSE | 21 011 950 | 41 | 21 971 935 | 18 676 145 | 18 055 024 | 15 346 771 | 15 440 510 | |
| Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza | | 193 082 388 | 61 | 205 548 942 | 177 285 957 | 201 273 291 | 173 549 820 | 173 386 309 | |
| PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade | FSE | 95 804 688 | 4 | 105 259 306 | 89 470 410 | 105 259 306 | 89 470 410 | 89 470 410 | |
| PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral | FSE | 857 700 | 1 | 899 984 | 764 987 | 899 984 | 764 987 | 770 367 | |
| PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego | FSE | 120 000 | 1 | 19 657 | 16 709 | 19 657 | 16 709 | 16 709 | |
| PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde | FEDER | 96 300 000 | 55 | 99 369 994 | 87 033 851 | 95 094 343 | 83 297 714 | 83 128 823 | |
| Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida | | 236 817 877 | 309 | 273 518 681 | 232 490 879 | 250 260 003 | 212 721 003 | 213 973 665 | |
| PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação | FSE | 5 535 700 | 29 | 3 309 909 | 2 813 423 | 1 644 451 | 1 397 784 | 1 389 477 | |
| PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas | FSE | 5 030 000 | 2 | 5 201 103 | 4 420 938 | 4 953 562 | 4 210 528 | 4 105 121 | |
| PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores | FSE | 34 678 475 | 77 | 31 930 917 | 27 141 280 | 30 463 046 | 25 893 589 | 26 633 792 | |
| PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade | FSE | 88 306 400 | 186 | 111 661 219 | 94 912 037 | 101 617 450 | 86 374 832 | 87 016 685 | |
| PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas | FEDER | 103 267 302 | 15 | 121 415 532 | 103 203 203 | 111 581 494 | 94 844 270 | 94 828 591 | |
| Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente | | 67 200 | 1 | 79 060 | 67 201 | 2 688 | 2 285 | 3 528 | |
| PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem | FSE | 67 200 | 1 | 79 060 | 67 201 | 2 688 | 2 285 | 3 528 | |
| Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia | | 57 500 000 | 3 | 66 975 977 | 56 929 580 | 66 975 977 | 56 929 580 | 56 929 580 | |
| PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas | FEDER | 57 500 000 | 3 | 66 975 977 | 56 929 580 | 66 975 977 | 56 929 580 | 56 929 580 | |
| Eixo 13 - Assistência Técnica | | 7 500 000 | 10 | 8 416 363 | 7 153 908 | 8 416 363 | 7 153 908 | 7 153 908 | |
| PI 13.1 - AT | FEDER | 7 500 000 | 10 | 8 416 363 | 7 153 908 | 8 416 363 | 7 153 908 | 7 153 908 | |
| Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER | | 99 826 186 | 6 640 | 76 348 150 | 76 348 150 | 68 359 862 | 68 359 862 | 68 012 599 | |
| PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER | FEDER | 99 826 186 | 6 640 | 76 348 150 | 76 348 150 | 68 359 862 | 68 359 862 | 68 012 599 | |
| Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE | | 28 500 000 | 2 | 19 076 862 | 19 076 862 | 16 892 620 | 16 892 620 | 16 614 254 | |
| PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE | FSE | 28 500 000 | 2 | 19 076 862 | 19 076 862 | 16 892 620 | 16 892 620 | 16 614 254 | |
| PO AÇORES 2020 | | 1 265 807 068 | 10 671 | 1 767 906 543 | 1 272 483 326 | 1 389 620 823 | 1 046 976 124 | 1 047 093 347 | |
| FEDER | | 893 551 052 | 10 302 | 1 363 884 565 | 926 203 115 | 1 007 578 041 | 719 705 867 | 718 429 998 | |
| FSE | | 372 256 016 | 369 | 404 021 978 | 346 280 210 | 382 042 781 | 327 270 257 | 328 663 349 | |

| EIXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO | Fundo | | | | | | % |
|---|-------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| | | Taxa de Compromisso (AP/PR) | Taxa de Execução (EX/PR) | Taxa de Realização (EX/AP) | Taxa de Pagamento (PG/AP) | Taxa de Reembolso (PG/EX) | Rácio Pagamento/Programado (PG/PR) |
| Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação | | 84,16% | 67,40% | 80,09% | 79,92% | 99,79% | 67,26% |
| PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) | FEDER | 84,73% | 67,12% | 79,21% | 78,85% | 99,54% | 66,81% |
| PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior | FEDER | 83,87% | 67,54% | 80,53% | 80,46% | 99,91% | 67,48% |
| Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação | | 107,67% | 81,28% | 75,49% | 75,55% | 100,07% | 81,34% |
| PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha | FEDER | 107,67% | 81,28% | 75,49% | 75,55% | 100,07% | 81,34% |
| Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais | | 125,24% | 75,48% | 60,27% | 60,65% | 100,64% | 75,96% |
| PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas. | FEDER | 91,41% | 69,33% | 75,85% | 75,81% | 99,96% | 69,30% |
| PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização | FEDER | 85,36% | 79,80% | 93,49% | 95,65% | 102,31% | 81,65% |
| PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços | FEDER | 110,25% | 64,67% | 58,66% | 58,67% | 100,02% | 64,68% |
| PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação | FEDER | 157,33% | 78,69% | 50,02% | 50,16% | 100,29% | 78,92% |
| Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono | | 92,07% | 58,33% | 63,36% | 61,60% | 97,23% | 56,72% |
| PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis | FEDER | 100,77% | 56,02% | 55,59% | 53,90% | 96,96% | 54,31% |
| PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas | FEDER | 0,00% | 0,00% | #DIV/0! | #DIV/0! | #DIV/0! | 0,00% |
| PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas | FEDER | 24,28% | 16,57% | 68,22% | 69,89% | 102,44% | 16,97% |
| PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável | FEDER | 116,56% | 110,52% | 94,82% | 92,18% | 97,22% | 107,44% |
| Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos | | 105,24% | 101,01% | 95,98% | 94,91% | 98,89% | 99,89% |
| PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas | FEDER | 76,42% | 72,02% | 94,24% | 93,02% | 98,71% | 71,09% |
| PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes | FEDER | 108,26% | 104,04% | 96,10% | 95,05% | 98,90% | 102,90% |
| Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos | | 95,92% | 80,16% | 83,57% | 82,91% | 99,21% | 79,52% |
| PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União | FEDER | 124,50% | 106,23% | 85,33% | 84,89% | 99,49% | 105,69% |
| PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União | FEDER | 117,14% | 90,00% | 76,83% | 76,51% | 99,58% | 89,62% |
| PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural | FEDER | 84,84% | 74,28% | 87,56% | 85,67% | 97,84% | 72,68% |
| PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos | FEDER | 86,13% | 82,88% | 96,22% | 95,71% | 99,47% | 82,44% |
| PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão | FEDER | 76,74% | 64,42% | 83,94% | 83,75% | 99,78% | 64,28% |
| Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas | | 106,74% | 89,51% | 83,86% | 82,40% | 98,25% | 87,95% |
| PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T | FEDER | 94,36% | 94,36% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 94,36% |
| PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria | FEDER | 123,25% | 83,05% | 67,39% | 64,43% | 95,61% | 79,41% |
| Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral | | 94,92% | 90,20% | 95,03% | 95,40% | 100,39% | 90,55% |
| PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho | FSE | 97,21% | 95,58% | 98,33% | 98,58% | 100,25% | 95,82% |
| PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras | FSE | 97,25% | 97,25% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 97,25% |
| PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual | FSE | 57,04% | 29,90% | 52,42% | 59,56% | 113,62% | 33,97% |
| PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários | FSE | 88,88% | 73,04% | 82,17% | 82,68% | 100,61% | 73,48% |
| Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza | | 91,82% | 89,88% | 97,89% | 97,80% | 99,91% | 89,80% |
| PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade | FSE | | | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 93,39% |
| PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral | FSE | 93,25% | 93,25% | 100,00% | 100,70% | 100,70% | 89,82% |
| PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego | FSE | | | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 13,92% |
| PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde | FEDER | 90,38% | 86,50% | 95,71% | 95,51% | 99,80% | 86,32% |
| Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida | | 98,17% | 89,82% | 91,50% | 92,04% | 100,59% | 90,35% |
| PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas | FSE | | | 49,68% | 49,39% | 99,41% | 25,10% |
| PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas | FSE | | | 95,24% | 92,86% | 97,50% | 81,61% |
| PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores | FSE | 96,81% | 88,26% | | | | |
| PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade | FSE | | | 91,01% | 91,68% | 100,74% | 98,54% |
| PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas | FEDER | 99,94% | 91,84% | 91,90% | 91,89% | 99,98% | 91,83% |
| Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente | | 100,00% | 3,40% | 3,40% | 5,25% | 154,41% | 5,25% |
| PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem | FSE | 100,00% | 3,40% | 3,40% | 5,25% | 154,41% | 5,25% |
| Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia | | 99,01% | 99,01% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 99,01% |
| PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas | FEDER | 99,01% | 99,01% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 99,01% |
| Eixo 13 - Assistência Técnica | | 95,39% | 95,39% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 95,39% |
| PI 13.1 - AT | FEDER | 95,39% | 95,39% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 95,39% |
| Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER | | 76,48% | 68,48% | 89,54% | 89,08% | 99,49% | 68,13% |
| PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER | FEDER | 76,48% | 68,48% | 89,54% | 89,08% | 99,49% | 68,13% |
| Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE | | 66,94% | 59,27% | 88,55% | 87,09% | 98,35% | 58,30% |
| PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE | FSE | 66,94% | 59,27% | 88,55% | 87,09% | 98,35% | 58,30% |
| PO AÇORES 2020 | | 100,53% | 82,71% | 82,28% | 82,29% | 100,01% | 82,72% |
| FEDER | | 103,65% | 80,54% | 77,70% | 77,57% | 99,82% | 80,40% |
| FSE | | 93,02% | 87,92% | 94,51% | 94,91% | 100,43% | 88,29% |

| DOMÍNIOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA (DAE) | APROVADO | | EXECUTADO | | € |
|--|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| | Invest. Elegível | Fundo | Invest. Elegível | Fundo | Fundo |
| | | | | | |
| Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação | 31 731 263 | 26 593 927 | 25 295 180 | 21 298 735 | 21 254 179 |
| 1 Agricultura e silvicultura | 178 247 | 142 597 | 149 502 | 119 602 | 119 602 |
| 3 Indústrias alimentares e das bebidas | 10 466 | 7 850 | 10 466 | 7 850 | 7 850 |
| 14 Comércio por grosso e a retalho | 157 263 | 117 051 | 21 665 | 16 125 | 17 332 |
| 17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas | 30 714 376 | 25 844 024 | 24 858 427 | 20 960 802 | 20 916 182 |
| 21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais | 592 745 | 415 963 | 201 025 | 148 376 | 147 233 |
| 23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas | 78 167 | 66 442 | 54 095 | 45 981 | 45 981 |
| Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação | 23 055 055 | 19 596 797 | 17 404 450 | 14 793 783 | 14 804 570 |
| 13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas | 20 376 711 | 17 320 204 | 16 088 032 | 13 674 828 | 13 685 615 |
| 18 Administração pública | 2 678 345 | 2 276 593 | 1 316 418 | 1 118 955 | 1 118 955 |
| Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais | 712 344 767 | 359 679 662 | 429 768 244 | 216 773 736 | 218 162 197 |
| 1 Agricultura e silvicultura | 678 691 | 621 157 | 365 515 | 334 957 | 334 957 |
| 2 Pesca e aquacultura | 19 946 | 19 946 | 9 946 | 9 946 | 9 946 |
| 3 Indústrias alimentares e das bebidas | 73 739 406 | 31 467 973 | 31 312 430 | 12 005 977 | 12 005 977 |
| 4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis | 905 096 | 546 624 | 406 180 | 237 564 | 237 564 |
| 5 Fabricação de equipamento de transporte | 382 137 | 235 212 | 331 556 | 204 210 | 204 210 |
| 6 Fabricação de produtos informáticos, eletrónicos e óticos | 8 680 | 8 680 | 6 820 | 6 820 | 6 820 |
| 7 Outras indústrias transformadoras diversas | 24 838 858 | 11 204 564 | 16 225 845 | 6 686 945 | 6 686 945 |
| 8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia) | 5 942 566 | 4 764 125 | 5 599 282 | 4 520 142 | 4 520 142 |
| 9 Construção | 9 925 | 9 925 | 4 963 | 4 963 | 4 963 |
| 11 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 895 113 | 197 979 | 311 868 | 105 701 | 105 701 |
| 12 Transporte e armazenagem | 37 032 118 | 14 477 870 | 17 742 938 | 5 838 931 | 5 838 931 |
| 13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas | 2 362 340 | 1 401 815 | 1 025 889 | 576 975 | 576 975 |
| 14 Comércio por grosso e a retalho | 44 129 680 | 20 336 173 | 27 028 929 | 11 182 849 | 11 182 849 |
| 15 Turismo, serviços de alojamento e restauração | 337 609 056 | 147 473 716 | 183 933 223 | 75 748 975 | 75 748 975 |
| 16 Atividades financeiras e de seguros | 10 750 599 | 10 740 111 | 4 258 020 | 4 253 058 | 5 014 393 |
| 17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas | 81 686 260 | 66 142 970 | 74 770 524 | 61 289 448 | 61 967 403 |
| 18 Administração pública | 9 319 543 | 7 921 611 | 4 768 967 | 4 053 622 | 3 993 969 |
| 19 Educação | 388 263 | 276 586 | 196 207 | 136 907 | 136 907 |
| 20 Atividades de saúde humana | 47 426 161 | 23 567 532 | 41 033 757 | 19 618 809 | 19 618 809 |
| 21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais | 27 059 406 | 15 170 573 | 15 552 453 | 7 950 265 | 7 959 089 |
| 22 Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas | 4 346 046 | 1 472 415 | 3 514 077 | 1 196 042 | 1 196 042 |
| 23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas | 2 814 878 | 1 622 106 | 1 368 584 | 810 631 | 810 631 |
| Exo 4 - Economia de Baixo Carbono | 45 691 623 | 38 811 367 | 28 960 495 | 24 589 908 | 23 908 847 |
| 8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia) | 5 976 603 | 5 080 113 | 5 460 579 | 4 641 492 | 4 478 342 |
| 10 Eletricidade, gás, vapor, água quente e ar condicionado | 38 469 652 | 30 999 204 | 20 673 994 | 17 572 895 | 17 061 429 |
| 12 Transporte e armazenagem | 556 806 | 473 285 | 257 359 | 218 755 | 218 755 |
| 16 Atividades financeiras e de seguros | 65 732 | 29 360 | 85 732 | 29 360 | 106 250 |
| 18 Administração pública | 2 622 820 | 2 229 405 | 2 502 831 | 2 127 406 | 2 044 071 |
| Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos | 52 249 197 | 44 411 818 | 50 147 080 | 42 625 018 | 42 152 454 |
| 8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia) | 1 226 404 | 1 042 443 | 713 793 | 606 724 | 606 724 |
| 18 Administração pública | 51 022 793 | 43 369 374 | 49 433 287 | 42 018 294 | 41 545 730 |
| Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos | 91 125 258 | 76 553 676 | 76 088 020 | 63 975 798 | 63 468 313 |
| 8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia) | 111 463 | 94 743 | 28 745 | 24 433 | 0 |
| 11 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 28 190 627 | 23 962 033 | 24 217 374 | 20 584 767 | 20 455 177 |
| 16 Atividades financeiras e de seguros | 2 159 898 | 933 120 | 1 672 375 | 722 500 | 722 500 |
| 18 Administração pública | 52 848 529 | 44 921 250 | 43 473 202 | 36 952 222 | 36 598 761 |
| 22 Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas | 7 814 740 | 6 642 529 | 6 696 324 | 5 691 876 | 5 691 876 |
| Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas | 35 161 384 | 29 887 176 | 29 486 534 | 25 063 554 | 24 625 935 |
| 8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia) | 17 761 536 | 15 097 305 | 17 761 536 | 15 097 305 | 15 097 305 |
| 12 Transporte e armazenagem | 17 399 848 | 14 789 871 | 11 724 998 | 9 966 249 | 9 528 630 |
| Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral | 126 583 959 | 107 596 365 | 120 290 016 | 102 246 513 | 102 643 007 |
| 14 Comércio por grosso e a retalho | 425 | 361 | 425 | 361 | 361 |
| 15 Turismo, serviços de alojamento e restauração | 7 218 | 6 136 | 7 218 | 6 136 | 6 136 |
| 17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas | 881 716 | 749 459 | 268 207 | 227 976 | 234 152 |
| 18 Administração pública | 123 781 400 | 105 214 190 | 119 580 827 | 101 643 703 | 102 006 380 |
| 19 Educação | 1 773 425 | 1 507 411 | 427 851 | 363 673 | 388 529 |
| 21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais | 139 775 | 118 809 | 5 488 | 4 665 | 7 449 |
| 23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza | 205 548 942 | 177 285 957 | 201 273 291 | 173 549 620 | 173 386 309 |
| 18 Administração pública | 132 380 144 | 115 092 478 | 129 809 196 | 112 805 339 | 112 878 063 |
| 20 Atividades de saúde humana | 34 527 189 | 29 348 110 | 33 985 978 | 28 888 081 | 28 818 691 |
| 21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais | 38 641 609 | 32 845 368 | 37 478 117 | 31 856 399 | 31 689 555 |
| Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida | 273 518 681 | 232 490 679 | 250 260 003 | 212 721 003 | 213 973 685 |
| 1 Agricultura e silvicultura | 78 525 | 66 746 | 77 960 | 66 266 | 66 266 |
| 4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis | 6 249 | 5 312 | 6 249 | 5 312 | 5 312 |
| 14 Comércio por grosso e a retalho | 2 459 620 | 2 090 677 | 2 459 620 | 2 090 677 | 2 089 180 |
| 15 Turismo, serviços de alojamento e restauração | 819 583 | 696 645 | 819 300 | 696 405 | 696 239 |
| 17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas | 5 264 825 | 4 475 101 | 5 017 002 | 4 264 451 | 4 159 044 |
| 18 Administração pública | 24 346 728 | 20 694 719 | 14 175 693 | 12 049 339 | 12 943 925 |
| 19 Educação | 209 207 271 | 177 828 360 | 197 627 644 | 167 983 497 | 168 344 373 |
| 20 Atividades de saúde humana | 181 225 | 154 041 | 181 225 | 154 041 | 154 041 |
| 21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais | 30 829 077 | 26 204 715 | 29 569 731 | 25 134 271 | 25 238 543 |
| 23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas | 325 580 | 276 743 | 325 580 | 276 743 | 276 743 |
| Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente | 79 060 | 67 201 | 2 688 | 2 285 | 3 528 |
| 18 Administração pública | 79 060 | 67 201 | 2 688 | 2 285 | 3 528 |
| Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia | 66 975 977 | 56 929 580 | 66 975 977 | 56 929 580 | 56 929 580 |
| 12 Transporte e armazenagem | 66 975 977 | 56 929 580 | 66 975 977 | 56 929 580 | 56 929 580 |
| Exo 13 - Assistência Técnica | 8 416 363 | 7 153 908 | 8 416 363 | 7 153 908 | 7 153 908 |
| 18 Administração pública | 8 416 363 | 7 153 908 | 8 416 363 | 7 153 908 | 7 153 908 |
| Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 | 76 348 150 | 76 348 150 | 68 359 862 | 68 359 862 | 68 012 599 |
| 3 Indústrias alimentares e das bebidas | 43 325 | 43 325 | 43 325 | 43 325 | 43 325 |
| 4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis | 10 199 | 10 199 | 10 199 | 10 199 | 10 199 |
| 7 Outras indústrias transformadoras diversas | 64 397 | 64 397 | 64 397 | 64 397 | 64 397 |
| 12 Transporte e armazenagem | 4 330 325 | 4 330 325 | 4 312 944 | 4 312 944 | 4 312 944 |
| 13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas | 32 186 | 32 186 | 32 186 | 32 186 | 32 186 |
| 14 Comércio por grosso e a retalho | 9 293 172 | 9 293 172 | 9 240 925 | 9 240 925 | 9 240 925 |
| 15 Turismo, serviços de alojamento e restauração | 25 213 314 | 25 213 314 | 25 103 632 | 25 103 632 | 25 103 632 |
| 17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas | 3 031 783 | 3 031 783 | 2 990 133 | 2 990 133 | 2 990 133 |
| 18 Administração pública | 29 779 300 | 29 779 300 | 22 043 602 | 22 043 602 | 21 696 338 |
| 19 Educação | 154 570 | 154 570 | 153 158 | 153 158 | 153 158 |
| 20 Atividades de saúde humana | 371 123 | 371 123 | 361 260 | 361 260 | 361 260 |
| 21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais | 3 081 026 | 3 081 026 | 3 061 242 | 3 061 242 | 3 061 242 |
| 23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas | 943 430 | 943 430 | 942 859 | 942 859 | 942 859 |
| Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 | 19 076 862 | 19 076 862 | 16 892 620 | 16 892 620 | 16 614 254 |
| 18 Administração pública | 19 076 862 | 19 076 862 | 16 892 620 | 16 892 620 | 16 614 254 |

PO AÇORES 2020

1 767 906 543

1 272 483 326

1 389 620 823

1 046 976 124

1 047 093 347

| TIPO DE BENEFICIÁRIO | APROVADO | | | EXECUTADO | | euros |
|---|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Nº Candidaturas | Invest. Elegível | Fundo | Invest. Elegível | Fundo | Fundo |
| Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação | 81 | 31 731 263 | 26 593 927 | 25 295 180 | 21 298 735 | 21 254 179 |
| Governo / Direções Regionais | 3 | 16 093 923 | 13 679 834 | 14 009 146 | 11 907 774 | 11 907 774 |
| Fundo / Institutos | 16 | 2 502 442 | 2 127 076 | 1 665 715 | 1 415 858 | 1 415 858 |
| Universidade / Fundações | 38 | 7 849 837 | 6 672 362 | 6 510 367 | 5 533 812 | 5 501 644 |
| Empresas Privadas | 24 | 5 285 061 | 4 114 655 | 3 109 953 | 2 441 292 | 2 428 903 |
| Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e | 36 | 23 055 055 | 19 596 797 | 17 404 450 | 14 793 783 | 14 804 570 |
| Governo / Direções Regionais | 12 | 10 616 291 | 9 023 848 | 8 859 081 | 7 530 219 | 7 521 848 |
| Fundo / Institutos | 3 | 2 267 130 | 1 927 060 | 1 941 877 | 1 650 595 | 1 650 595 |
| Setor Empresarial Público | 2 | 1 136 020 | 965 617 | 931 960 | 792 166 | 792 166 |
| Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais | 19 | 9 035 614 | 7 680 272 | 5 671 533 | 4 820 803 | 4 839 961 |
| Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais | 3 220 | 712 344 767 | 359 679 662 | 429 768 244 | 216 773 736 | 218 162 197 |
| Governo / Direções Regionais | 18 | 10 544 983 | 8 963 236 | 10 303 761 | 8 758 197 | 8 686 374 |
| Fundo / Institutos | 11 | 4 815 365 | 4 093 061 | 4 815 365 | 4 093 061 | 4 778 481 |
| Setor Empresarial Público | 13 | 11 451 439 | 9 733 723 | 11 451 439 | 9 733 723 | 9 733 723 |
| Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais | 18 | 14 644 073 | 12 447 462 | 7 639 173 | 6 493 297 | 6 460 853 |
| Associação sem fins lucrativos | 42 | 45 629 125 | 38 784 757 | 43 944 532 | 37 352 852 | 37 398 825 |
| Empresas Privadas | 3 111 | 614 559 780 | 274 957 423 | 347 375 308 | 146 103 941 | 146 103 941 |
| Setor Financeiro | 7 | 10 700 000 | 10 700 000 | 4 238 665 | 4 238 665 | 5 000 000 |
| Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono | 26 | 45 691 623 | 38 811 367 | 28 960 495 | 24 589 908 | 23 908 847 |
| Governo / Direções Regionais | 8 | 1 638 422 | 1 392 658 | 1 485 249 | 1 262 462 | 1 262 462 |
| Setor Empresarial Público | 2 | 35 566 565 | 30 231 580 | 19 770 907 | 16 805 271 | 16 293 805 |
| Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais | 14 | 8 200 804 | 6 970 684 | 7 418 506 | 6 305 730 | 6 059 245 |
| Empresas Privadas | 1 | 220 100 | 187 085 | 220 100 | 187 085 | 187 085 |
| Setor Financeiro | 1 | 65 732 | 29 360 | 65 732 | 29 360 | 106 250 |
| Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos | 72 | 52 249 197 | 44 411 818 | 50 147 080 | 42 625 018 | 42 152 454 |
| Governo / Direções Regionais | 46 | 43 532 309 | 37 002 463 | 42 619 956 | 36 226 963 | 35 772 897 |
| Fundo / Institutos | 1 | 505 798 | 429 928 | 505 798 | 429 928 | 429 928 |
| Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais | 25 | 8 211 091 | 6 979 427 | 7 021 326 | 5 968 127 | 5 949 629 |
| Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos | 115 | 91 125 258 | 76 553 676 | 76 088 020 | 63 975 798 | 63 468 313 |
| Governo / Direções Regionais | 24 | 35 285 951 | 29 993 058 | 32 648 912 | 27 751 576 | 27 413 805 |
| Setor Empresarial Público | 1 | 442 472 | 376 101 | 442 472 | 376 101 | 376 101 |
| Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais | 89 | 53 236 937 | 45 251 396 | 41 324 260 | 35 125 621 | 34 955 906 |
| Setor Financeiro | 1 | 2 159 898 | 933 120 | 1 672 375 | 722 500 | 722 500 |
| Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas | 29 | 35 161 384 | 29 887 176 | 29 486 534 | 25 063 554 | 24 625 935 |
| Governo / Direções Regionais | 18 | 22 661 767 | 19 262 502 | 22 625 835 | 19 231 960 | 19 231 960 |
| Setor Empresarial Público | 11 | 12 499 617 | 10 624 675 | 6 860 699 | 5 831 594 | 5 393 975 |
| Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral | 66 | 126 583 959 | 107 596 365 | 120 290 016 | 102 246 513 | 102 643 007 |
| Fundo / Institutos | 28 | 123 781 400 | 105 214 190 | 119 580 827 | 101 643 703 | 102 006 380 |
| Ensino Profissional | 38 | 2 802 559 | 2 382 175 | 709 188 | 602 810 | 636 627 |
| Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza | 61 | 205 548 942 | 177 285 957 | 201 273 291 | 173 549 820 | 173 386 309 |
| Governo / Direções Regionais | 55 | 99 542 401 | 87 180 397 | 95 266 750 | 83 444 260 | 83 280 749 |
| Fundo / Institutos | 4 | 105 259 306 | 89 470 410 | 105 259 306 | 89 470 410 | 89 470 410 |
| Setor Empresarial Público | 1 | 727 577 | 618 441 | 727 577 | 618 441 | 618 441 |
| Ensino Profissional | 1 | 19 657 | 16 709 | 19 657 | 16 709 | 16 709 |
| Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida | 309 | 273 518 681 | 232 490 879 | 250 260 003 | 212 721 003 | 213 973 665 |
| Governo / Direções Regionais | 9 | 114 774 336 | 97 558 186 | 104 940 298 | 89 199 253 | 89 183 574 |
| Fundo / Institutos | 8 | 15 652 787 | 13 304 869 | 13 968 894 | 11 873 560 | 12 496 575 |
| Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais | 6 | 6 641 196 | 5 645 017 | 6 641 196 | 5 645 017 | 5 645 017 |
| Ensino Profissional | 286 | 136 450 362 | 115 982 807 | 124 709 616 | 106 003 173 | 106 648 499 |
| Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente | 1 | 79 060 | 67 201 | 2 688 | 2 285 | 3 528 |
| Fundo / Institutos | 1 | 79 060 | 67 201 | 2 688 | 2 285 | 3 528 |
| Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia | 3 | 66 975 977 | 56 929 580 | 66 975 977 | 56 929 580 | 56 929 580 |
| Governo / Direções Regionais | 3 | 66 975 977 | 56 929 580 | 66 975 977 | 56 929 580 | 56 929 580 |
| Eixo 13 - Assistência Técnica | 10 | 8 416 363 | 7 153 908 | 8 416 363 | 7 153 908 | 7 153 908 |
| Governo / Direções Regionais | 10 | 8 416 363 | 7 153 908 | 8 416 363 | 7 153 908 | 7 153 908 |
| Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER | 6 640 | 76 348 150 | 76 348 150 | 68 359 862 | 68 359 862 | 68 012 599 |
| Governo / Direções Regionais | 7 | 29 779 300 | 29 779 300 | 22 043 602 | 22 043 602 | 21 696 338 |
| Empresas Privadas | 6 633 | 46 568 851 | 46 568 851 | 46 316 260 | 46 316 260 | 46 316 260 |
| Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE | 2 | 19 076 862 | 19 076 862 | 16 892 620 | 16 892 620 | 16 614 254 |
| Fundo / Institutos | 2 | 19 076 862 | 19 076 862 | 16 892 620 | 16 892 620 | 16 614 254 |
| PO AÇORES 2020 | 10 671 | 1 767 906 543 | 1 272 483 326 | 1 389 620 823 | 1 046 976 124 | 1 047 093 347 |

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

SOBRE O PROCESSO DOS AVISOS:

Aviso ou período de candidatura | Fase de apresentação, admissão e seleção de candidaturas que dá origem a uma decisão para a atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários.

O Aviso ou período de candidatura pode ainda revestir-se da figura de convite, quando o mesmo é dirigido a um conjunto pré-estabelecido de entidades.

Os Avisos dizem respeito a tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário. Excecionalmente, no caso de tipologias não previstas em regulamento específico, a sua definição constará em sede de aviso de abertura de concurso.

No Aviso ou período de candidatura, são estabelecidas as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção.

Podem existir ainda períodos de candidatura em aberto/em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respetiva dotação orçamental.

Aviso ou período de candidatura em aberto | Aviso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

Aviso ou período de candidatura em contínuo | Aviso ou período de candidatura é transversal ao período de programação.

Aviso ou período de candidatura encerrado | Aviso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

SOBRE O PROCESSO DAS CANDIDATURAS:

Candidatura | Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram.

A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objetivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução. A candidatura passa a designar-se operação aquando da sua aprovação.

Candidatura apresentada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um Aviso ou período de candidatura (em contínuo/aberto ou encerrado). Nos casos de avisos ou períodos de candidatura encerrados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

Candidatura em análise de admissibilidade | Candidatura/ Pedido de Apoio/ Plano ou Estratégia apresentada cujo processo de verificação das condições de admissão não se encontra concluído.

Candidatura admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela Autoridade de Gestão ou em quem esta tenha delegado, para integrar o processo de seleção. Todas as candidaturas admitidas passam para a análise de mérito, após a qual assumem um dos seguintes estados: aprovada, não aprovada.

Candidatura não admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um aviso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não aceite pela Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio para integrar o processo de seleção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respetiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

Candidatura em análise de mérito | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pela Autoridade de Gestão pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

Candidatura aprovada (operação) | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia selecionada e com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências (ocorridas na fase de audiência prévia e, como tal, antes de concluído o processo de aprovação). Corresponde, em regra, à primeira decisão de aprovação, salvo nos casos em que tal não é possível de apurar (correspondendo aí à decisão de aprovação vigente, incluindo reprogramações).

Candidatura não aprovada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida e sobre a qual a Autoridade de Gestão emite uma decisão que não dá origem a cofinanciamento. A ausência do cofinanciamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito da operação serão contabilizadas como “não aprovadas”.

Candidatura desistida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes da comunicação de cofinanciamento.

Candidatura anulada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada e cuja comunicação de cofinanciamento teve lugar, mas, por iniciativa do beneficiário ou por incumprimento legal, não celebra o respetivo contrato, ou não assina o termo de aceitação.

Candidatura contratada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada que foi objeto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura de termo de aceitação.

Candidatura revogada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão ou equiparado Organismo Intermédio.

Operação em execução | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia aprovada e contratada e que se encontra a executar as suas componentes físicas e os seus objetivos financeiros.

Operação encerrada ou concluída | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia fisicamente concluída e plenamente executada em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários e em que a comparticipação total correspondente

foi paga aos beneficiários respeitando os normativos em vigor no que se refere à legalidade e elegibilidade das despesas.

SOBRE OS FINANCIAMENTOS:

Dotação Fundo | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

Dotação total a concurso | Dotação global (fundo e contrapartida pública nacional, quando essa informação esteja disponível) prevista em determinado Aviso ou período de candidatura. Caso as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, este campo será preenchido com o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Tipologia de intervenção quando este se encontrar explicitado, nomeadamente, no respetivo aviso de abertura do período de candidatura. Nestes casos, sempre que exista um reforço da dotação a concurso, essa informação deverá ser atualizada.

Fundo comunitário a concurso | Dotação de fundo prevista no Aviso ou período de candidatura incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas.

Investimento ou custo total | Somatório da despesa elegível comparticipada e da despesa não comparticipada (que inclui a despesa elegível que não é objeto de apoio e a despesa não elegível) que seja considerada indispensável à prossecução dos objetivos da operação.

Investimento ou custo total elegível | Total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de cofinanciamento pelos fundos comunitários.

Investimento não elegível | Montante de despesa associada a uma operação, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

Fundo aprovado | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada operação.

Fundo executado | Corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação.

Despesa pública | Qualquer participação pública no financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos FEEI e de outras iniciativas comunitárias e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

Despesa certificada | Procedimento formal através do qual a Autoridade de Certificação declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas, ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou indicadores físicos de realização no caso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um Programa Operacional.

Contrapartida pública nacional total aprovada/executada | Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de

organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos. As fontes são repartidas pelo: OE – Orçamento de Estado, OSS- Orçamento da Segurança Social, AL – Autarquias Locais, RA – Regiões Autónomas, EP – Empresas Pública, ou outra(s) fonte(s).

Financiamento privado | Montante de participação privada no âmbito de uma operação.

Pagamentos aos beneficiários | Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou, no caso do FEADER, no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

Pagamentos intermédios da CE | Pagamentos realizados pela Comissão Europeia com base na despesa aprovada e certificada.

Rácio pagamentos/programado | Valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de financiamento | Percentagem que o financiamento comunitário representa no custo total elegível de uma operação.

Taxa de admissibilidade das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio admitidos/ candidaturas e pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos/valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação líquida das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de contratação/aceitação das candidaturas | Candidaturas ou pedido de apoio contratados/ candidaturas ou pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de contratação dos fundos comunitários | Valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio contratados/valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em valor de fundo aprovado, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de compromisso | Valor do fundo aprovado associado às operações /valor da dotação do fundo programada.

Taxa de execução | Valor do fundo executado/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de realização | Valor do fundo executado/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de pagamento | Valor do fundo pago aos beneficiários/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de certificação do fundo programado | Valor da despesa certificada de fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado. Esta taxa pode refletir um desfasamento face à taxa de execução: por excesso, dado que a certificação de despesas é realizada à taxa de cofinanciamento do eixo prioritário, em alguns casos, superior à taxa média de cofinanciamento das operações aprovadas; e por defeito, devido ao desfasamento temporal entre validação e certificação de despesa.

Taxa de reembolso | Valor do fundo pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas/valor do fundo executado. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Para informação adicional consultar o sítio web do PO Açores 2020 em:

<http://poacores2020.azores.gov.pt>.

SIGLAS

- AG:** Autoridade de Gestão
- AP/PR:** Aprovado/Programado
- CE:** Comissão Europeia
- EX/AP:** Executado/Aprovado
- EX/PR:** Executado/Programado
- FEDER:** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FEEI:** Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
- FSE:** Fundo Social Europeu
- I&DT:** Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
- IEJ:** Iniciativa Emprego Jovem
- MEuros:** milhões de euros
- M€:** milhões de euros
- PG/AP:** Pago/Aprovado
- PG/EX:** Pago/Executado
- PG/PR:** Pago/Programado
- PO:** Programa Operacional
- PT2020:** Portugal 2020
- p.p.:** pontos percentuais
- TIC:** Tecnologias de informação e de comunicação
- UE:** União Europeia

A informação apresentada neste Boletim tem por base os conceitos definidos na Norma n.º 08/AD&C/2015 – Orientações sobre o sistema de Monitorização do Portugal 2020.

